



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante/CNPJ: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEMEI - 95.289.500/0001-00**

Contratada/CNPJ: **IMS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - 87.723.474/0001-40.**

Objeto: **Serviços de calibração de 5 unidades de registradores de grandeza.**

Valor: **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).**

Tendo em vista a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do caput do Artigo 25 e artigo 26, inciso II, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ijuí, 05 de Agosto de 2022.

Setor de Compras

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base nos termos do caput do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ijuí, 05 de Agosto de 2022.

Assinatura do Ordenador da Despesa